



SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA



**CONCURSO DE BLOCOS DE SANTA MARIA 2015**

## **REGULAMENTO**

### **DESCRIÇÃO:**

O **CONCURSO DE BLOCOS DE CARNAVAL** é promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria, através da Secretaria de Município da Cultura, tendo por finalidade estimular, integrar e difundir a cultura popular brasileira e suas manifestações culturais/carnaval, incentivando a sua produção no contexto da contemporaneidade.

### **CRONOGRAMA:**

- 1) Inscrições: 02 a 10 de março de 2015
- 2) Sorteio e comunicação da ordem de desfile: 11 de março de 2015

### **PREMIAÇÃO:**

O Concurso irá premiar dois blocos. O primeiro lugar receberá como prêmio a quantia de R\$ 1.000,00 e o segundo colocado à quantia de R\$ 500;

### **1. OBJETIVOS:**

#### **1.1 GERAL:**

Estimular, integrar e difundir a cultura popular brasileira e suas manifestações culturais/carnaval, incentivando a sua produção no contexto da contemporaneidade.

#### **1.2 ESPECÍFICOS:**

- Proporcionar a comunidade santa-mariense conhecer e divulgar o carnaval;
- Integrar a cultura material e imaterial desenvolvida através das manifestações populares;
- Propiciar o estímulo de ações culturais populares nos bairros e comunidades de Santa Maria;

### **2. PARTICIPAÇÃO:**

Poderão participar entidades, grupos e comunidade em geral;

**3. INSCRIÇÃO:** 02 a 10 de março de 2015

**3.1** Envio da ficha de inscrição devidamente preenchida fornecidas na Secretaria de Município da Cultura de Santa Maria;

**3.2** As inscrições deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria de Município da Cultura de Santa Maria – Largo da Gare da Estação, Avenida Rio Branco, s/nº, Bairro Centro, 97010-420, Santa Maria/RS, Brasil.

As inscrições serão aceitas até o dia 10 (dez) de março;

**3.3** Informações: 55- 3217-2395

**4. COMISSÃO JULGADORA:**

Os critérios a serem avaliados pela Comissão Julgadora serão:

- ALEGRIA E EVOLUÇÃO
- ALEGORIAS E ADEREÇOS
- HARMONIA
- COREOGRAFIA

**5. PREMIAÇÃO:**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** 15 de março de 2015

**PREMIAÇÃO:** a definir

**1º LUGAR Prêmio:** R\$ 1.000,00 (mil reais)

**2º LUGAR Prêmio:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Total premiação: R\$ 1.500,00

5.1 Além da premiação em dinheiro serão oferecidos troféus aos premiados.

**6. INFORMAÇÕES GERAIS:**

6.1 Todos os blocos inscritos deverão desfilar na Avenida Liberdade no dia 13 (treze) e 14 (quatorze) de março e concorrerão entre si;

6.2 A ordem de desfile dos blocos na Avenida será definida por sorteio;

6.3 Os blocos deverão estar com a vestimenta atual do bloco do ano corrente;

6.4 É permitido ao bloco o uso de: Baterias, cornetas, confetes, espumas, alegorias e adereços de enfeites em geral;

6.5 Não é permitido: Uso de alegorias e adereços emprestados de escolas de samba;

6.6 Após ser chamado para o desfile, o bloco terá 10 (dez) minutos para se posicionar no início da Avenida;

6.7 O tempo de desfile de cada bloco não poderá ultrapassar 30 (trinta) minutos;

6.8 O resultado será divulgado no dia 15 (quinze) de março junto com o resultado das escolas de samba;

6.9 O não cumprimento de algum dos itens deste regulamento o bloco estará sujeito à desclassificação;

	
<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>	
<b>CONCURSO DE BLOCOS DE SANTA MARIA</b>	
Nome do Bloco:	
Responsáveis pelo Bloco:	
Entidade que representa:	
Telefone para contato:	
E-mail:	
Li o regulamento e estou de acordo.	
Assinatura:	